

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE MOSTARDAS ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

REQUERIMENTO

Autor: Todos os Vereadores

Encaminhamento: Ministério Público RS

Data: MIO7/26 Hora: 10:30

EXPEDIENTE N.º 03/12024 Recebido por: Jau Harnods

Exmo. Senhor **JORGE AMARO DE SOUZA BORGES** DD. Presidente da Câmara Municipal de Vereadores Mostardas/RS

Senhor Presidente:

Os vereadores que a este subscrevem, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem respeitosamente requerer que, após a tramitação regimental, seja encaminhado ao Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul (MPRS) o seguinte pedido: Solicitação de Inclusão do Município de Mostardas no Programa Morada - Moradia Adequada.

O Ministério Público do Rio Grande do Sul lançou o Programa Morada – Moradia Adequada, regulamentado pelo Provimento 56/2022. A iniciativa visa fomentar a atuação das Promotorias de Justiça nas políticas públicas voltadas para habitação de interesse social, garantindo o direito à moradia adequada, sendo parte de uma diretriz ampla do MP gaúcho, alinhada com o Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP), que busca uma atuação mais resolutiva em temas de grande impacto social.

O Programa Morada objetiva induzir políticas públicas para enfrentar o déficit habitacional, fomentar a viabilidade da moradia de interesse social e a regularização fundiária. O déficit habitacional no Rio Grande do Sul, segundo estimativas do Ministério do Desenvolvimento Regional e do IBGE, é de cerca de 220 mil situações em 2019, com mais de 133 mil domicílios em loteamentos ou ocupações irregulares.

"Doe Órgãos, Doe Sangue - Salve Vidas".



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE MOSTARDAS

Diante desse cenário, é de extrema importância que o município de Mostardas seja incluído no Programa Morada, visando atender à crescente demanda por moradia adequada e assegurar a atuação proativa do Ministério Público na promoção de políticas habitacionais de interesse social em parceria com os Poderes Executivo e Legislativo. Em que pesa a proposta inicial ser voltada apenas a grandes municípios, é fundamental que o tema da Habitação de Interesse Social seja também prioridades em municípios menores como Mostardas.

Mostardas, 11 de julho de 2024.

JORGE AMARO Vereador – PSDB DANGELO MOTTA Vereador – PDT MARNE VITORINO Vereador – PSDB

ANELISE LIZ Vereadora – Progressistas EDINEI MACHADO Vereador – Progressistas EDUARDO VERARDI Vereador – Progressistas

MANO DA FRUTEIRA Vereador – MDB JÚNIOR PEREIRA Vereador – MDB TONI ARAÚJO Vereador – MDB